



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

LEI Nº. 3.915, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.

Autora: Vereadora Vanderléia Marques Franco Souza.

INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO, O “TORNEIO FESTIVO DE CANTO DE PÁSSAROS”, DA ASSOCIAÇÃO ORNITOLÓGICA DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - AOSAP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído no calendário oficial de eventos do Município, o **“TORNEIO FESTIVO DE CANTO DE PÁSSAROS”**, da Associação Ornitológica de Santo Antônio de Pádua - AOSAP, a ser realizado, anualmente no mês de Abril.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, 10 de outubro de 2018.

Josias Quintal de Oliveira
Prefeito